LEI Nº 3.431/2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.074 – Manutenção da Casa de Apoio
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R$ 2.000,00

TOTAL R$ 2.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizada a seguinte dotação orçamentária para anulação:

12.01 – Secretaria Municipal de Saúde / Gabinete da Secretaria M. de Saúde
10.122.1201.8.026 – Manutenção de Secretaria de Saúde
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R$ 2.000,00

TOTAL R$ 2.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 08 de abril de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL